



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2857 – Terça-feira, 5 de Setembro de 2006

Prefeitura entrega rede elétrica na Restinga

O prefeito visitou ontem as obras de infra-estrutura de energia elétrica da Cooperativa Habitacional Figueira, que irão beneficiar 109 famílias do Bairro Restinga. Em fase de conclusão, a obra foi executada pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab) com recursos de R\$ 73,495 mil.

Integrando o programa Porto da Inclusão, onze cooperativas habitacionais da Capital serão beneficiadas pela Prefeitura, que vai investir R\$ 6,47 milhões em obras de infra-estrutura. Na Cooperativa Figueira, a instalação da rede elétrica evitará problemas como queda de energia e incêndios.

Ao lado do diretor-geral do Demhab, o prefeito conferiu o andamento das obras, conversou com moradores e explicou que a ação integra a política habitacional da Prefeitura. Até 2009, cerca de R\$ 33 milhões serão destinados às cooperativas. “Tomamos a decisão de empregar recursos em coopera-

tivas habitacionais, basta que elas se habilitem e trabalhem junto com a Prefeitura”, explicou.

Além de proporcionar moradia de qualidade, o objetivo da Prefeitura é incentivar uma vizinhança segura, custos reduzidos e evitar a migração interna em Porto Alegre, que conta atualmente com 63 cooperativas habitacionais, a maioria ainda não regularizada. Para o motorista de ônibus Vanderlei Medeiros, além de evitar prejuízos com a queda de luz, a instalação da rede elétrica significa garantia de cidadania aos moradores da cooperativa. Sem a regularização, Medeiros e outras famílias não tinham endereço definido. A partir da solicitação de ligação na CEEE, todas as moradias terão endereços confirmados. “É um crescimento. Sem energia estávamos abandonados e agora temos endereço próprio. Me sinto mais humano”, afirmou.

Outras cooperativas beneficiadas com recursos para obras

de redes de esgoto, água, pavimentação e energia elétrica são Jardim das Estrelas, Sobrados da Zona Sul, Nossa Senhora das Graças, Metropolitana de Porto Alegre, Alpes do Pinheiro, Cooperativa dos Metalúrgicos, Cooperativa dos Trabalhadores de Educação de Porto Alegre, Cidade de Deus, Jardim Esperança e Dois Irmãos.

Rede elétrica evitará problemas como queda de energia e incêndios



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Porto Alegre vacina mais de 86 mil crianças contra a paralisia

A Equipe de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou ontem o número de crianças menores de cinco anos, vacinadas durante a segunda etapa da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil. Ao todo, 86.256 crianças receberam a gotinha na Capital. A cobertura atingiu 82,20% da meta, que era de imunizar 104.928, 95% do total da faixa etária. Durante a campanha, que ocorreu no período de 26 de agosto a 1º de setembro, foram colocados 222 postos à disposição da população.

Conforme a coordenadora da Equipe de Imunizações, a campanha garante a proteção contra a poliomielite e a manutenção da erradicação da doença no país. “É necessário investir na prevenção, pois o vírus ainda circula na África e Ásia e pode se propagar através de viajantes.” A paralisia infantil é uma doença infecciosa que pode deixar seqüelas e

até causar a morte. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na Região Sul.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Campanha foi realizada entre os dias 26 de agosto e 1º de setembro

Hoje na Prefeitura

OBRAS E VIAÇÃO - Secretaria Municipal de Obras e Viação realiza obras no entorno do Viaduto Leonel Brizola. O primeiro passo é a execução das pistas de desvio, para o futuro bloqueio da Rua Edu Chaves e Av. Ceará, previstos para 16 de setembro.

CULTURA (18h) - Lançamento da revista As Partes, produzida pelo Atelier Livre da Prefeitura em comemoração aos 45 anos da instituição. Local: auditório do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307).

Inscrições até 15 de setembro para a **13ª edição do concurso Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

OCUPAÇÃO DE TEATROS - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar moradores em situação de rua em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou o número de vagas de 120 para cerca de 150. Local: Rua Comendador Azevedo, bairro Floresta, das 19h às 7h30. Informações: 3346-3238.

SANEAMENTO (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

ACESSIBILIDADE - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço seacis@seacis.prefpoa.com.br. As aulas começam em 3 de outubro.

MEIO AMBIENTE - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico “Porto Alegre Quatro Estações”. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

EXPOSIÇÕES (8h às 17h30) - Mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos. Local: galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 08 de setembro.

8h30 às 18h - Exposição sobre o cotidiano das pessoas que vivem socialmente condicionadas pela ação multimídia, do artista plástico Roger Kichalowsky e do grupo Cabeças de Porongo. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Diariamente, até 10 de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - **Exposição VIVA pensar O CENTRO** apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema Centro da Cidade. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

10h às 19h - **Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.**

Regulamenta os arts. 37, 38, 39, 40 e 118, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, referente à realização de horas extras por servidores municipais estatutários e celetistas, no âmbito da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As solicitações de horas extras deverão ser preenchidas previamente à sua execução, através do Formulário A-365, de solicitação de autorização para a realização de hora extra, e encaminhadas através de processo administrativo à Secretaria Municipal de Administração, no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação.

§ 1º As solicitações de que trata o "caput" deverão ser acompanhadas de Ofício justificativo para a o exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência, bem como da comprovação da existência de disponibilidade orçamentária, devidamente assinado pelo titular do órgão.

Art. 2º Somente poderão ser autorizadas horas extras para servidor estatutário, com Regime Especial de Trabalho, se atendidos concomitantemente os seguintes três requisitos: exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência.

§ 1º Caracterizam-se como atividades de natureza essencial, os serviços relativos a:

- I – saúde pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais;
- II – captação, tratamento e abastecimento de água;
- III – captação e tratamento de esgoto e lixo;
- IV – administração de necrópoles;
- V – construção, conservação, sinalização e iluminação de vias públicas;
- VI – vigilância;
- VII – transporte e uso de veículos oficiais;
- VIII – carro fúnebre;
- IX – fiscalização;
- X – atividades previstas no Calendário de Eventos;
- XI – cumprimento de decisões judiciais.

§ 2º A excepcionalidade será caracterizada nas atividades:

- I – do Calendário de Eventos do Município;
- II – necessárias ao desenvolvimento de trabalhos especiais;
- III – que não ultrapassem 4 (quatro) meses, consecutivos ou intercalados, no exercício.

§ 3º A emergência será caracterizada nas atividades:

- I – decorrentes de fatos não previsíveis pela Administração;
- II – de relevante interesse da comunidade;
- III – cuja inexecução poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

§ 4º O limite máximo de carga horária de trabalho diário, para servidor estatutário, com Regime Especial de Trabalho, será de 10 (dez) horas por dia, incluindo as horas extras, com exceção do Regime de Plantão, que será de 12 (doze) horas por dia, incluindo das horas extras, cujos limites mensais serão:

- I – 63 (sessenta e três) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – 90 (noventa) horas extras mensais para servidores que cumpram carga horária em regime de plantão.

§ 5º Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 3º Poderão ser autorizadas horas extras para servidor estatutário, sem Regime Especial de Trabalho em um dos seguintes casos:

I – se atendidos concomitantemente os três requisitos: exercício de atividade de natureza essencial, excepcionalidade e emergência, nos termos no art. 2º e seus parágrafos;

II – nos demais casos, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor, cujos limites mensais serão de 32 (trinta e duas) horas e 30 (trinta) minutos extras, para servidores que cumpram carga horária de 30 (trinta) horas semanais, considerando ainda o limite máximo de 10 (dez) horas diárias de trabalho, incluindo as horas extras.

Parágrafo único. Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 4º Poderão ser autorizadas horas extras para servidor celetista, nos seguintes limites mensais:

I – o máximo de 2 (duas) horas extras diárias totalizando 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, não podendo a carga horária total exceder 10 (dez) horas diárias;

II – o máximo de 4 (quatro) horas extras diárias, no caso de excepcionalidade e serviço essencial, totalizando 88 (oitenta e oito) horas extras mensais, não podendo a carga horária exceder 12 (doze) horas diárias.

Parágrafo único. Deverão ser obedecidos os seguintes intervalos intrajornada, os quais não serão computados na duração do trabalho:

- I – 15 (quinze) minutos para qualquer trabalho contínuo que ultrapasse 4 (quatro) horas consecutivas, não excedendo a 6 (seis) horas consecutivas;
- II – 1 (uma) hora para qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 5º Os casos não previstos neste Decreto serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração (SMA) e Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação, e submetidos ao Comitê Gestor para deliberação.

Art. 6º As solicitações de autorização para a realização de hora extra deverão ser quadrimestrais: para o 1º quadrimestre civil deverão ser encaminhadas até 31 de outubro do ano anterior, para o 2º quadrimestre do ano civil, até 28 de fevereiro, para o 3º quadrimestre do ano civil, até 30 de junho, devidamente assinadas pelo titular do órgão.

Art. 7º Ficam o titular do órgão, bem como as chefias imediatas e mediatas das Unidades de Trabalho solicitantes de autorização para a realização de hora extra, responsáveis pela execução das instruções deste Decreto, sob pena de responsabilização.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal de Administração (SMA), como órgão integrante do Sistema de Controle Interno, no âmbito da Administração Centralizada, e seus equivalentes, nas Autarquias e Fundação, o controle do cumprimento das instruções deste Decreto.

Art. 9º Será criado um grupo de trabalho (GT) para compatibilizar o Plano de Carreira dos Servidores às alterações previstas neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com exceção dos arts. 2º, 3º e 4º, que produzirão seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.292, de 30 de agosto de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.214.308,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 944.308,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 944.308,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 270.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 270.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 1.214.308,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 5.9.06, LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, secretário, 7, do cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 135 de 4.9.06 (processo 1.41869.06.0).

NOMEIA, a contar de 5.9.06, LUIZ ANTONIO PROENÇA FERNANDES, 785286, gestor C NM, 11260011, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestor C NM 911260011, da Assessoria de Governança Local, 23004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 4.9.06 (processo 1.41870.06.9).

NOMEIA, a contar de 5.9.06, CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 141899, secretário, 7, para exercer o cargo de secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 137 de 4.9.06 (processo 1.41868.06.4).

NOMEIA MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, de 17 a 31.8.06, durante o impedimento da titular ROSE WALFRID, 575863/3, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 28.8.06 (processo 1.38160.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JOSÉ LUIZ NEJAR, 22499.9, falecido em 4.6.06, estatutário, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.C.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 31.10.88, o Ato 846 de 12.7.06, que concedeu pensão por morte, no valor total correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, quanto à base legal da gratificação do Hospital de Pronto Socorro, rateado a razão de: 100% a SELMA MARIA DE SOUZA NEJAR, 5761.2, CPF 37826204020, cônjuge, com base no artigo

40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; serviço noturno - média 10h50min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 20h15min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 00981389015, PASEP do ex-servidor 17021337173, através do Ato 1043 de 23.8.06 (processo 1.28490.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a HONÓRIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.07.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 977 de 8.9.05, que o aposentou, a contar de 10.3.05, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face de Diligência oriunda do TCE/RS, processo 10328-0200/05-7, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98; CPF 07732481020, PASEP 10220098619, através do Ato 1055 de 24.8.06 (processo 1.12033.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOÃO LUÍS SANTANA ZANELLA, 487.9, estatutário, desenhista, OB.4.02.06.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 1734 de 2.12.04, que o aposentou, a contar de 29.4.04, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão, à alteração da base legal e ao provento, que passa a ser no valor mensal, em face de Diligência oriunda do TCE/RS, processo 175-0200/05-5, com base nos artigos 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 40740226053, PASEP 17001255686, através do Ato 1057 de 24.8.06 (processo 1.24466.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a AZEVEDO DE AZEVEDO, 978.7, falecido em 28.9.02, estatutário, assessor administrativo II, ES.1.04.E14.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 369 de 29.4.66, em Regime de Repartição Simples, o Ato 548 de 15.5.06, que torna sem efeito o Ato 109 de 16.10.02, que concedeu pensão por morte a GLACY ZAGO DE AZEVEDO, 4729.0, CPF 13997335087, cônjuge, 100%, através do Ato 1042 de 23.8.06 (processo 1.50618.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO LUÍS SANTANA ZANELLA, 487.9, estatutário, desenhista, OB.4.02.06.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 590 de 26.5.06, que modificou o Ato 1734 de 2.12.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, em face de alteração no valor do provento; CPF 40740226053, PASEP 17001255686, através do Ato 1056 de 24.8.06 (processo 1.24466.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA MARIA LUCI DO CARMO, 12051.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação,

com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 16 de 18.8.06 (processo 1.50206.00.1).

Portarias**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

CESSA EFEITOS, de 17 a 31.8.06, em relação a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da Portaria 1300 de 23.5.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2528 de 17.8.06 (processo 1.38160.06.4).

CESSA EFEITOS, de 7.8 a 6.9.06, em relação a VANIA MARIA GUSMAO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2584 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 2.8 a 3.9.06, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2590 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 22.12.06, em relação a FABIANE BORGES PAVANI, 237751/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2593 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 8.8 a 31.12.06, em relação a MARCIA SCHULTZ ASSUMPÇÃO, 261730/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2596 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.8.06, em relação a CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2600 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.8.06, em relação a SILVIA MAZZONI DE CASTRO, 400984/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2603 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 31.12.06, em relação a LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 488115/2, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2606 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.8 a 30.9.06, em relação a OSCAR ANTONIO PETRILLO, 68655/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2610 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 17 a 31.8.06, MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 498492/8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2529 de 17.8.06 (processo 1.38160.06.4).

CONVOCA, de 7.8 a 6.9.06, VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2583 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2585 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 158693/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2586 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, SANDRA DA SILVA CARELI, 159016/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2587 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 31.7 a 31.12.06, SONIA GARCIA LEMOS, 231839/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2588 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 2.8 a 3.9.06, JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 232947/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2589 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 8.8 a 7.9.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37,

inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2591 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 22.12.06, FABIANE BORGES PAVANI, 237751/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2592 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, ROSANE BONOTO RODRIGUES, 241730/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2594 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 8.8 a 31.12.06, MARCIA SCHULTZ ASSUMPÇÃO, 261730/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2595 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 9.8 a 9.10.06, CARMEN RANGEL DA SILVA, 334835/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2597 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 6.9.06, NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2598 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 2 a 31.8.06, CLARICE FERNANDES TRAMONTINA, 362053/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2599 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2601 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, SILVIA MAZZONI DE CASTRO, 400984/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2602 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 7.8 a 31.12.06, HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO, 440246/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2604 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE, 488115/2, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges, para cum-

prir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2605 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 8.8 a 31.12.06, VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO, 502306/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Pica-Pau Amarelo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2607 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.06, GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, 544581/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2608 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 1º.8 a 30.9.06, OSCAR ANTONIO PETRILLO, 68655/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2609 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

CONVOCA, de 31.7 a 31.12.06, LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES, 818966/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2611 de 22.8.06 (processo 1.39215.06.7).

DESIGNA MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 22126.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de serviços gerais, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120004, 12301006, substituindo DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 29833.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.8 a 4.9.06, através da Portaria 2581 de 22.8.06.

FAZ CESSAR, de 25.1 a 23.2.99, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2235 de 31.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 2631 de 23.8.06.

MODIFICA, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 843 de 26.10.90, que cessou a Portaria de convocação para regime de tempo integral 2235 de 31.12.88 a contar de 1º.9.90, quanto ao período que passa a ser de 1º.9.90 a 8.11.91, através da Portaria 2633 de 23.8.06.

MODIFICA, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 840 de 10.12.92, que cessou a Portaria de convocação para regime de dedicação exclusiva 833 de 26.10.90, a contar de 1º.11.91, quanto à data que passa a ser 28.10.91, através da Portaria 2634 de 23.8.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 1544 de 10.12.92, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.91 a 31.12.93, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2632 de 23.8.06.

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, supervisor, 1128, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 783 de 4.12.91, que cessou os efeitos da Portaria 833 de 26.10.90 de convocação para cumprir regime

de dedicação exclusiva, de 28 a 31.10.91, através da Portaria 2635 de 23.8.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, em relação a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 24564.4/01, professora, ED.1.03.M5.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, a autorização para se afastar de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a contar de 1º.8.06, por sete meses, para defesa de tese no Programa de Pós-Graduação, nível doutorado, na Faculdade de Educação/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 29.8.06 (processo 1.30835.06.2).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO PEDRO VALENSUELA, 65275.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, limpeza/St. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 611 de 7.8.06 (formulário 34).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO CAPELLA DOS SANTOS, 66182.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95, limpeza/St. Produção/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 612 de 7.8.06 (formulário 33).

CONCEDE a AMELIA DE OLIVEIRA, 22484.7, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, limpeza/Escola Municipal de 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 618 de 7.8.06 (formulário 2140).

CONCEDE a ZYGMUNT WOJICKI FILHO, 82392.5, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 653 de 9.8.06 (formulário 4893).

CONCEDE a RAFAEL DA LUZ BOENO, 39566.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 654 de 9.8.06 (formulário 4796).

CONCEDE a NORA ELENA MENDES DOS SANTOS, 20802.7, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.C.06, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 5.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Centro de Saúde Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 656 de 9.8.06 (formulário 4891).

CONCEDE a MARIA IVONE DE VARGAS, 11914.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 657 de 9.8.06 (formulário 506).

CONCEDE a TAIS SOARES FELDERS, 45917.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 659 de 9.8.06 (formulário 4870).

CONCEDE a MARLI WOLF MOREIRA, 32789.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg./ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 661 de 9.8.06 (formulário 520).

CONCEDE a ANGELA REGINA CALLIL TEIXEIRA, 25309.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Emerg./

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 663 de 9.8.06 (formulário 522).

DELIMITA atribuições, a contar de 15.5.06, a JUSSARA SOUZA SILVA, 234361, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por três meses, devendo ser reavaliada em agosto/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 7.7.06 (processo 1.33436.05.3).

DELIMITA atribuições a MARIA LUCI DO CARMO, 12051.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades as tarefas: remover o pó de paredes e tetos; limpar escadas; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 18.8.06 (processo 1.50206.00.1).

FAZ CESSAR, a contar de 5.4.06, em relação a NORA ELENA MENDES DOS SANTOS, 20802.7, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 187 de 16.3.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 655 de 9.8.06 (formulário 4891).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.06, em relação a TAIS SOARES FELDERS, 45917.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1021 de 11.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 658 de 9.8.06 (formulário 4870).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.06, em relação a MARLI WOLF MOREIRA, 32789.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 323 de 17.5.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 660 de 9.8.06 (formulário 520).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a ANGELA REGINA CALLIL TEIXEIRA,

25309.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 816 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 662 de 9.8.06 (formulário 522).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.05, em relação a RUI MACHADO DE ABREU, 9649.3, contínuo com delimitação de tarefas, AC.1.05.03.C.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 273 de 16.4.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 664 de 15.8.06 (processo 1.18559.93.0).

PRORROGA a Portaria 1145/04, de estágio experimental, de MARIA LUCI DO CARMO, 12051.3, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626020, de 13.6.05 a 17.8.06, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 637 de 18.8.06 (processo 1.50206.00.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, médico, 421380/01 e 421380/02, para se afastar do Município, de 4 a 5.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Sul-americano do Aparelho Digestivo, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 18.8.06 (processo 1.32590.06.7).

CONCEDE autorização a ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 228427, para se afastar do Município, de 23 a 26.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar como painalista do VIII Congresso Brasileiro das Ligas de Trauma, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 18.8.06 (processo 1.34646.06.0).

CONCEDE autorização a MARIA CRISTINA BARTH, auxiliar de enfermagem, 467665, para se afastar de suas funções, de 31.8 a 1º.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro de Enfermagem do GHC 2006, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 18.8.06 (processo 1.34688.06.4).

CONCEDE autorização a SANDRA MARIA CESAR LEAL, enfermeira, 290194, para se afastar do Município, de 21 a 25.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, no Riocentro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 18.8.06 (processo 1.34783.06.7).

CONCEDE autorização a IARA MARIA KERWALD, enfermeira, 323862, para se afastar do Município, de 27 a 28.7.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do X Encontro Regional de Formação de Coordenadores de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do RS, em Bento Gonçalves/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 21.8.06 (processo 1.33306.06.0).

CONCEDE autorização a JANETE FLACH, enfermeira, 536341, para se afastar de suas funções, de 12 a 15.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso Pan-Americano e X Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 21.8.06 (processo 1.33864.06.3).

CONCEDE autorização a MARCELO DOS SANTOS BREMM, médico, 387876, para se afastar do Município, de 25 a 28.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 21.8.06 (processo 1.33084.06.8).

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.39095.06.1 - Defere, em 25.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por ANA PAULA TOMASI, assistente administrativa, 527881/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39311.06.6 - Defere, em 25.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2006, apresentada por SIMONE LUCIANO VARGAS, assistente administrativa, 439888/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.5744.06.7 - Defere, em 29.8.06, a solicitação apresentada por JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 32375.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 17 a 29.12.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2135 - Indefere, em 14.8.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA CLARA JOBIM PACHECO, 322626/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR os Termos de Compromissos:

1245 de ARIANA BASTOS TEIXEIRA, 809072, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data correta de cessação 18.8.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2836 de 7.8.06.

2083 de RAQUEL LEDERMAN, 782595, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data correta de cessação 20.11.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2695 de 11.1.06.

2657 de ALINE PEREIRA DOS SANTOS, 791663, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a estagiária prorrogou o termo de compromisso até 9.3.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2847 de 22.8.06.

1231 de BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 812850, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sendo que o nº do termo de compromisso correto é 1231 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2827 de 25.7.06.

453 de EVERTON SILVA DOS SANTOS, 805625, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a data correta de cessação 14.7.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2827 de 25.7.06.

3032 de PAULA ELISABETE GUIMARAES FERREIRA, 157329, da Secretaria Municipal da Cultura, sendo que o nº do termo de compromisso correto é 3032 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2816 de 10.7.06.

Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e por solicitação de ofício de 21 de agosto de 2006 da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseada no parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, que comemorarem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Yom Kipur.

As datas e horários são os seguintes:

ROSH HASHANÁ: ANO NOVO DE 5767,

22 de setembro de 2006 – sexta-feira - após às 12 horas

23 de setembro de 2006 – sábado - todo o dia

24 de setembro de 2006 – domingo - todo o dia

YOM KIPUR - DIA DO PERDÃO

1º de outubro de 2006 – domingo - após às 12 horas

2 de outubro de 2006 - segunda-feira - todo o dia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMENDA À LEI ORGÂNICA 24, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Altera o inc. IX do art. 56 e inclui inc. VI no § 2º e § 3º no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, atribuindo competência às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Alegre para discutir e votar projetos de lei de denominação de próprios municipais, vias, logradouros e equipamentos públicos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e artigo 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica alterado o inc. IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, conforme segue:

“Art. 56. ...

...

IX – denominação de próprios municipais, vias, logradouros e equipamentos públicos, observado o disposto no inc. VI do § 2º e no § 3º do art. 58 desta Lei Orgânica.” (NR)

Art. 2º Ficam incluídos o inc. VI no § 2º e o § 3º no art. 58 da LOMPA, conforme segue:

“Art. 58. ...

...

§ 2º ...

...

VI – discutir e votar projetos de lei de denominação de próprios municipais, vias, logradouros e equipamentos públicos.

§ 3º Os projetos de lei referidos no inc. VI do § 2º deste artigo, exceto quando se tratar de alteração de denominação, serão considerados aprovados, se receberem parecer favorável de todas as Comissões Permanentes pelas quais tramitarem, salvo se, a requeri-

mento escrito de 1/6 (um sexto) dos membros da Câmara, for solicitada a deliberação do Plenário.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 DE AGOSTO DE 2006.

HUMBERTO GOULART, Presidente.
LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.
MARGARETE MORAES, 2º Vice-Presidenta.
HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.
ELIAS VIDAL, 2º Secretário.
VALDIR CAETANO, 3º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 2/06

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeada pela Resolução 109/06, reunida para julgar os recursos acerca das candidaturas ao provimento dos cargos de conselheiros,

RESOLVE:

1º) Tornar sem efeito a homologação da candidatura a Conselheiro da CORAS Centro, João Alberto de Lima Souza, por ter sido aceita a impugnação apresentada;
2º) Retifica o nome da Entidade Sociedade de Educação e Caridade Instituto São Benedito e não como constou na Resolução 1/06 de 23 de agosto de 2006.

Porto Alegre, em 4 de setembro de 2006.

SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES MONTEIRO,
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 173/06 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que a empresa M B Comércio de Alimentos Ltda., por apresentar o alvará expedido por autoridade sanitária sem autenticação, foi julgada inabilitada para o certame. Com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente o referido documento.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 140/06 PROCESSO 001.029150.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 1, 2, 15, 18, 20, 21, 29, 31, 42, 46, 47, 48, 60, 61, 62, 77, 79, 88, 91, 95, 101, 114, 131, 132

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITENS: 13, 92, 133, 134, 135

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 17, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 66, 98, 125, 138, 140, 144, 148, 160, 166,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

169, 173

SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 19, 22

BIOFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 36, 63

CREMER S.A. ITEM: 60

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 56, 119

LEDURPHARMA COM. E REPRES. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 57, 78, 117, 120, 153, 154, 156, 172

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITEM: 58

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 64, 94, 102, 115

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 71, 100, 127, 149, 155

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ITENS: 84, 113

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITEM: 87

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 89, 90, 99, 129, 130, 159

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITEM: 116

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA. ITEM: 128

BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 151, 152

MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ITEM: 168

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 30, 39, 67, 68, 69, 70, 73, 82, 83, 86, 93, 97, 103, 104, 118, 121, 126, 136, 137, 143, 150, 165, 167, 170, 171

ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 41, 43, 44, 45, 59, 65, 72, 74, 75, 76, 80, 81, 85, 96, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 122, 123, 124, 139, 141, 142, 145, 146, 147, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 174

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 148/06 PROCESSO 001.029158.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 1, 28, 65.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 2, 68, 76, 83.

BIOSYSTEMS COM. IMP.EXP. DE EQUIPAMENTOS P/LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 3, 13, 14, 35, 64, 94.

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA. ITENS: 4.

INTERLAB SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO S/A. ITENS: 5, 6, 7, 10, 12, 73, 84, 85, 86, 96, 113.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. ITENS: 8.

TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 9, 38, 40, 77, 108, 109, 111.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 11.

NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 74, 79, 88, 89, 90, 101, 102, 110, 114, 116, 119.

SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 33, 55, 59, 75, 80, 82, 91, 97, 99, 107, 115.

QUIMILABOR - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 93, 106.

DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 66, 100, 104, 105.

HUGO PEREZ FILHO. ITENS: 103.
ITENS SEM COTAÇÃO: 60, 87, 92, 95, 98, 112.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 43, 67, 78, 81, 117, 118.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 166/06 PROCESSO 001.032661.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 2, 5, 10, 13, 14, 23, 26
GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. ITENS: 19, 20
ESCRITORIOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITENS: 24, 27, 28
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 17, 18
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 11, 16, 21, 22, 25
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 162/06 PROCESSO 001.032657.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 1
DÉCIO FEIJÓ SANTOS JÚNIOR ITENS: 3, 5, 18, 28
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 7, 8, 11, 12, 19, 25
MONTEIRO ANTUNES – INSUMOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 14
GPF DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 17
ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. ITEM: 24
ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 6, 9, 13, 15, 21, 22, 23, 26, 27, 31
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 10, 16, 20, 29, 30, 32
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 161/06 PROCESSO 001.032656.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES BOSCO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 19, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43.
CLAUDIO DOMINGUES VAZ. ITENS: 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 30, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 74, 75, 76, 77, 79.
UNIFORMES GERAIS LTDA. ITENS: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 44, 45.
BOMBONATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. ITENS: 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73.
ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 17, 61, 63.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 78
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 150/06 PROCESSO 001.029160.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 7, 11, 15, 16, 34, 35.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 4, 5, 12, 13, 14, 17, 20, 37, 38, 39.
DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA. ITENS: 9.
PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA. ITENS: 21.
JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 23, 24.

ITENS SEM COTAÇÃO: 27, 30, 32, 33.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 8, 10, 18, 19, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 36.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 95/06 PROCESSO 001.038928.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, para complementação das especificações técnicas.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 PROCESSO 001.057047.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Concorrência Pública acima, quanto ao item 97, reconsiderando o julgamento, em razão de erro quando da tabulação, passando a ser vencedora a empresa OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA..

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:
TOMADA DE PREÇO 193/06 - PROCESSO 001.038809.06.0, para aquisição de Aparelhos e Acessórios Hospitalares e Aparelhos para Ortopedia e Traumatologia. Para a ECE/CGVS, com recursos do Convênio Vacinação – Agência 3798-2 – conta corrente 73314-8 - BB, para o DST/AIDS, com recursos do Convênio DST/AIDS – conta corrente 145254 – Banco do Brasil – Agência 3798.2. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 25 de setembro de 2006, às 9h30min
 A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.
 O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 11/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Concorrência 11/05, processo 001.015134.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 18 de outubro de 2005 a 17 de outubro de 2006

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 331.788/0001-19
 Av. Nações Unidas, 11541 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006873	Nitrogênio gasoso, pureza min.99,5%	Air Liquide	M3	5,80
1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasometria	Air Liquide	Kg	30,00
1006964	Óxido nitroso tipo AA	Air Liquide	Kg	34,80
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindro de 1400 mm	Air Liquide	M3	5,80
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica	Air Liquide	M3	44,00
1027754	Nitrogênio líquido medicinal recipiente criogênico	Air Liquide	M3	4,80

IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.
 C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78
 Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355-Jundiaí/SP.

1006881	Dióxido de carbono pureza min. 99,8%	IBG	Kg	8,50
1006931	Nitrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3	45,00

1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3	55,00
1006956	Gás hélio 99,999%	AG/IBG	M3	85,00
1006972	Acetileno tipo AA(absorção atômica), 99,5%	IBG	KG	45,00
1012020	Argônio analítico (uso em absorção atômica), 99,999%	IBG	M3	45,00
1021922	Oxigênio gasoso, em cilindros, 99,8%	IBG	M3	25,00
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno, cilindro com 9 kg	IBG	M3	15,80
1050947	Argônio para solda TIG	IBG	M3	9,50

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
 C.N.P.J.: 35.820.448/0001-36
 Rua Mayrink Veiga, 9, - Rio de Janeiro/RJ

1006832	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 1400 mm	White Martins	M3	3,50
1006840	Oxigênio gasoso, uso industrial, 99,5%	White Martins	M3	3,50
1006857	Ar comprimido, em cilindros, uso medicinal	White Martins	M3	4,50
1006865	Óxido nitroso, uso medicinal, 99%	White Martins	Kg	12,00
1006907	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 570 mm	White Martins	M3	9,90
1006915	Acetileno uso industrial, 99,5%	White Martins	Kg	18,00
1006923	Acetileno, cilindros, uso em solda oxiacetileno	White Martins	Kg	18,00
1006998	Oxigênio gasosos, cilindros, uso em solda oxiacetileno, 99,8%	White Martins	M3	3,50
1021930	Acetileno, modelo PPU, tipo G	White Martins	M3	18,00
1021955	Argônio analítico 99,999%	White Martins	M3	75,00
1042456	Oxido nítrico, uso medicinal	White Martins	M3	450,00

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 9/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Leite e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico 9/06, processo 001.004860.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. vigência: 17 de abril de 2006 até 16 de abril de 2007

CASA DE CARNES MOACIR LTDA
 CNPJ: 88.010.566/0001/45
 Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

1055342	Pão de forma c/sal fatiado 500gr	Moacir	Pç	1,85
1055722	Queijo lanche 1,5kg aprox. interfolhado embalado a vácuo	Princesul	Kg	7,84
1055755	logurte natural, dietético	Parmalat/ Nestlé	Po	1,90

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
 CNPJ: 89.150.726/0001-14
 Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1055714	Margarina caixa com 10kg	Primor/Soya	Cx	39,00
1055748	Creme vegetal sem sal c/500g	Delícia	Po	2,70
1055199	Creme vegetal com sal c/500g	Delícia	Po	2,70

COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 97.502.322/0001-70
 Rua João Massignan, 533 – Erechim/RS

1055698	Leite de vaca, pasteurizado tipo C, saco plástico c/1 litro	Corlac	L	1,02
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado bem. Tetra Pack c/1lt	Corlac	L	1,24
1055730	Creme de leite (nata) c/3kg	Corlac	Kg	6,50
1055763	logurte c/polpa de fruta, sabor de morango c/120g	Corlac	Po	0,55

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA
 CNPJ: 89.397.608/0003-77
 Rua Ipiranga, 303- Gravataí/RS

1055375	Pão tipo massinha c/100g (cachorro quente)	Bazotti	Pç	0,29
---------	--	---------	----	------

PANIFICO SUPERPAN LTDA. CNPJ 92.884.2246/000L - 91
 Rua Afonso Jose de Silva, 300 - Viamão

1055326	Pão francês, c/50g	superpan	Pç	0,11
1055334	Cuca c/frutas cristalizadas, c/50g	Superpan	Pç	0,40
1055359	Pão tipo massinha, c/50g	superpan	Pç	0,10
1055367	Pão tipo massinha, c/50g	Superpan	Pç	0,10
1057207	Pão sovadinho, c/50g	Superpan	Pç	0,25
1057215	Cuca c/frutas cristalizadas, 500g	Superpan	Pç	2,95

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



CONCORRÊNCIA 003.080353.06.1

OBJETO: Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 3

A Central de Licitações comunica a supressão da alínea e do item 11.6.3 a qual exigia a comprovação de retirada do Edital:

CONCORRÊNCIA 003.080354.06.8

OBJETO: Execução da Adutora de Recalque da EBAB Manoel Elias II

A Central de Licitações comunica a supressão da alínea e do item 11.6.3 a qual exigia a comprovação de retirada do Edital:

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Elaboração de Projeto de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 24 de agosto de 2006, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., GCA Consultores Associados S/S Ltda., Magna Engenharia Ltda. e Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide HABILITAR todas as empresas participantes do presente certame, ressaltando que a observação registrada em ata pelo representante da empresa Engeplus, de que a empresa Tecnosolo não atende às exigências do item 11.6.3.b, não é pertinente, uma vez que na página 576 do processo verifica-se o atendimento do solicitado no Edital.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA 003.080218.06.7

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio São Vicente

A CENTRAL DE LICITAÇÕES informa que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos impetrados foram julgados improcedentes.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, se dará em:

DATA de abertura: 6 de setembro de 2006, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 29 de agosto de 2006, as empresas licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope B, ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

CONCORRÊNCIA 003.080222.06.4

OBJETO: Execução da Nova EBAB Tristeza

A CENTRAL DE LICITAÇÕES informa que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso impetrado por Cótica Engenharia e Construções Ltda foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, se dará em:

DATA de abertura: 6 de setembro de 2006, às 11h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 58/06 PROCESSO 003.080404.06.5

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas e bombonas.

DATA de abertura: 18 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco

do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 59/06 PROCESSO 003.080403.06.9

OBJETO: Aquisição de Desumidificadores de ar.

DATA de abertura: 19 de setembro de 2006, às 9h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080429.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080429.06.8, a compra de gravador digital e aparelhos telefônicos modelo d330 da marca Philips, através da empresa Philips do Brasil Ltda., no valor total de R\$ 56.384,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente-Administrativo Financeiro.



AVISO 19/06 CONCURSO 8/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de Setembro de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 8/06 da Secretaria Municipal da Cultura:

DIAS 11, 18 e 25 (segundas-feiras), às 14h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Maria de Fátima Santos Costa ME.

OBJETO: Serviços de troca de estofamento de sofás, poltronas e cadeiras do Teatro Renascença e Sala P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 34/06 (001.028943.06.6)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.339039

VALOR: R\$ 26.465,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétricas Ltda.

OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos transformadores da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 41/06 (001.028903.06.4)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.33903917.

VALOR: R\$ 3.060,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Suzana Correa Barcelos ME.

OBJETO: Serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo.

PRAZO: 150 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE: Convite 45/06 (001.035060.06.9)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.3390397812.

VALOR: R\$ 5.900,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços.

OBJETO: Aquisição de 1500 vales refeição, no valor unitário de R\$ 10,00, para o 13º Porto Alegre em Cena, para a Secretaria

Municipal da Cultura.

PRAZO: 30 dias a contar da Nota de Empenho.

MODALIDADE: Convite 36/06 (001.028906.06.3)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e 1003.2428.339039

VALOR: R\$ 15.001,50.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Di Constan Comercial Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma máquina secadora de papéis para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 15 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Convite 26/06 (001.025727.06.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2433.349052.

VALOR: R\$ 3.435,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gama Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de 12 cadeiras e três mesas para a Biblioteca Ramal da Restinga para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 15 dias a contar da Nota de Empenho.

MODALIDADE: Convite 42/06 (001.028902.06.8)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052.

VALOR: R\$ 1.801,80.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ferramentas Gerais S/A

OBJETO: Aquisição de equipamentos para aquisição das Casas de Espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 10 dias a contar da Nota de Empenho.

MODALIDADE: Convite 44/06 (001.035058.06.4)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052.
VALOR: R\$ 1.504,23.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Multiágil Portaria, Limpeza e Serviços Ltda.
OBJETO: Serviços de bilheteria, recepcionista, organizadores para filas e portaria do 13º Porto Alegre em Cena.
PRAZO: 60 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Convite 43/06 (001.035057.06.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039.
VALOR: R\$ 13.587,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Rafael Crescente Raya ME.
OBJETO: Serviços de infra-estrutura para comercialização de Ingressos para o 13º Porto Alegre em Cena.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 18/06 (001.025719.06.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039 e/ou 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 18.715,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda.
OBJETO: Serviços de transporte em Van e Carros para o 13º Porto Alegre em Cena e Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias para o item 2.1 e 150 dias para o item 2.2 a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 20/06 (001.028938.06.2)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e/ou 1003.2428.339039.
VALOR: R\$ 84.423,22.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica N. S. Delourdes Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 22/06 (001.028934.06.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2433.339039 e/ou 1003.2493.339039
VALOR: R\$ 7.946,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Multiágil Portaria, Limpeza e Serviços Ltda.
OBJETO: Serviços de Limpeza para a 13ª edição do Festival de Teatro "Porto Alegre em Cena" para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 23/06 (001.028904.06.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039 e/ou 1003.2428.339039.
VALOR: R\$ 10.780,00.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 40/06 PROCESSO 001.028898.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto os procedimentos licitatórios dos convites em epígrafe.

TOMADA DE PREÇOS 18/06 PROCESSO 001.025719.06.8 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação dos serviços de infra-estrutura para comercialização de ingressos para os espetáculos da 13ª edição do Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1 EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Crescente Raya ME	8.200,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	11.800,00	2º LUGAR

ITEM 2.2 EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Crescente Raya ME	5.545,00	1º LUGAR

ITEM 2.3 ITEM ANULADO ITEM 2.4 EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Crescente Raya ME	4.970,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	5.800,00	2º LUGAR

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Stage Participações Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos para a manutenção das casas de Espetáculo da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 17/06 (001.025721.06.2)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.339030.
VALOR: R\$ R\$ 20.800,00.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.
OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Informática, Fotografia e Audiovisual para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Tomada de Preços 24/06 (001.035056.06.1)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052.
VALOR: R\$ R\$ 19.850,00.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATO DE CONTRATO 177/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 14/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Savar S. A. Veículos.
OBJETO: Fornecimento parcelado de filtros.
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.500,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 17 de agosto de 2006 e findando em 16 de abril de 2007.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 141A/05

MODALIDADE: Pregão 36/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Ltda.
OBJETO: Locação e higienização de toalhas.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 29 de agosto de 2006 e findando em 28 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 161B/05

MODALIDADE: Pregão 29/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Tormaq Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços de torno e solda.
VIGÊNCIA: Doze meses, iniciando em 1º de setembro de 2006 e findando em 31 de agosto de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 184/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Disem Indústria de Tintas Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$4.500,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 187/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Mazon Comércio de Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico.
VALOR GLOBAL: R\$4.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 197/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 71/06
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Município de Pantano Grande
OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7482
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
CONTRATADA: LTA-RH Informática Comércio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de 90 Microcomputadores Celeron, código 601724.
PRAZO: 3 anos de garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-49052350000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 31/06 referente ao Processo 001.018.910.06.8
VALOR: R\$ 227.000,00

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Iara Cristina da Silva Meirelles Araraquara
OBJETO: Aquisição de um Servidor Xeon Dual Torre.
PRAZO: 3 anos de garantia

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-49052350000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 31/06 referente ao Processo 001.018.910.06.8
VALOR: R\$ 32.000,00

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

CONTRATADA: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE: Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.
OBJETO: Aquisição de seis Impressoras Laser, 600 x 600 DPI, código 601609 e 18 Impressoras Multifuncionais.600x 600 DPI, código 601617.
PRAZO: 3 anos de garantia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2465-449052350000
MODALIDADE : Pregão Eletrônico 31/06 referente ao Processo 001.018.910.06.8
VALOR: R\$ 21.401,99

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADA: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE: Meta Cooperativa de Serviços Ltda
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original passando a Garantia Contratual para Seguro Garantia. Processo 001.028.257.06.5

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda
OBJETO: Altera a Cláusula quarta item 4.1 do Contrato. Pela execução do serviço o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 1.987.390,10

MERCEDES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Balaska Equipamentos Industrial e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de 110 conjuntos de proteção para bombeiro composto de japonsa, calça, bota e capacete
PRAZO: um ano de garantia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 34/06, Processo 001.022398.06.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2492-339030280000
VALOR: R\$ 319.999,99

Porto Alegre, 22 de agosto de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos- ME

OBJETO: Fica alterada a Clausula Décima do contrato: A presente despesa ocorrerá por conta das dotações orçamentárias sob o código: 15012355-339039781200-20, 1502-2458-339039781200-20, 1502-2449-339039781200-20, 1502-2465-339039781200-20. Processo 001.004379.06.3.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADA: Globalcomm Comunicação e Marketing Ltda.
OBJETO: Em face da Lei Orçamentária anual do ano de 2006, fica alterada o item 4.1 do contrato original pelo período de 12 meses, a previsão é de R\$ 5.363.702,69 para o grupo II, Processo 001.011596.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADA: Martins e Andrade Sociedade Simples Ltda
OBJETO: Em face da Lei Orçamentária anual do ano de 2006, fica alterado o item 4.1 do contrato original pelo período de 12

meses, a previsão é de R\$ 829.859,10 para o grupo III, Processo 001.011596.05.8

Porto Alegre, 18 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 dias a contar de 27 de maio de 2006, processo 001.013228.04.8

Porto Alegre, 23 de agosto de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: M.J Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por quatro meses a contar de 27 de junho de 2006, para a execução dos serviços extras, Referente a Tomada de Preço 002.083000.04.6

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 2/06 PROCESSO 001.047095.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, relativa à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 27/06, que consta do seguinte:

PROPOSTA DESCLASSIFICADA: A Comissão, em votação unânime, decidiu pela desclassificação da proposta da empresa UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., com os seguintes valores propostos: preço mensal de R\$ 38.094,00 e preço anual de R\$ 457.128,00, em razão de que os valores apresentados pela proponente desatenderam o disposto no subitem 5.5.5, alínea "a",

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

do edital, uma vez que estavam em desacordo com as condições previstas no instrumento convocatório, sendo que ofertou preços totais superiores aos estabelecidos pelo orçamento estimativo, cujo valor mensal e anual, respectivamente, é de R\$ 31.655,31 e R\$ 379.863,72;

PROPOSTAS CLASSIFICADAS: A Comissão, em votação unânime, considerando a adequação dos preços propostos pelas demais licitantes habilitadas com relação aos valores estipulados pelo orçamento estimativo constante do instrumento convocatório, e utilizando-se do critério de julgamento pelo menor preço total, deliberou pela classificação das propostas na seguinte ordem, com os respectivos preços mensais e anuais:

1.º LUGAR: COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT: R\$ 24.168,73 e R\$ 290.024,76;
2.º LUGAR: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 28.964,00 e R\$ 347.568,00;
3.º LUGAR: META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA.: R\$ 29.961,88 e R\$ 359.542,56;
4.º LUGAR: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA.: R\$ 30.965,00 e R\$ 371.580,00;
5.º LUGAR: CLINSUL MÃO DE OBRA E REPRESENTAÇÃO LTDA.: R\$ 31.555,00 e R\$ 378.660,00; e

6.º LUGAR: VERSÁTIL – SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.: R\$ 31.655,00 e R\$ 379.860,00.

Para fins de julgamento e classificação, no que se refere às Cooperativas de Trabalho: COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT e META – COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA., registramos que foi observado o disposto no subitem 5.5.2 do Edital.

Com relação à proposta da empresa VERSÁTIL – SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., corrigimos o valor do preço anual para R\$ 379.860,00, conforme consta na sua planilha de formação de custos.

Sendo assim, a contar da data desta publicação, abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento e os envelopes de propostas das empresas inabilitadas no certame, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar – telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 4 a Carta Contrato 9/02 Adjudicação Direta 5/02

CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.
PROCESSO 004.001141.02.3

FIRMADO em : 31 de agosto de 2006.

OBJETO :

O Prazo do Contrato fica prorrogado em mais 12 meses consecutivos, vencendo em 4 de julho de 2007.

O Valor Pago Mensalmente fica reduzido em R\$ 0,80.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
 Extrato de Convênio 3/06

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTRATADA: Cooperativa Habitacional da Nossa Senhora das Graças Ltda.

PROCESSO 004.001189.06.9

FIRMADO em: 25 de agosto de 2006

OBJETO : Proporcionar meios à viabilização dos Projetos Habitacionais da Cooperativa, atendendo o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 232 e 233, através de realização de obras de infra-estrutura de energia elétrica no imóvel de propriedade da conveniada.

VALOR: R\$ 58.909,76

PRAZO: 240 meses

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

CONVITE 10/06 PROCESSO 004.001647.06.7

ATA 42/06 - 17 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 10H

OBJETO: Execução de Rede Elétrica na Cooperativa Habitacional Dois Irmãos Ltda – Rua Luiz Cezar Leal, s/n.

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 7 de agosto de 2006. Foram convidadas 4 empresas. Enviou proposta a empresa Ramal Construções Elétricas Ltda., no valor de R\$ 65.351,00. A Comissão, considerando que este Convite é repetição, tendo o anterior sido deserto e após exame da proposta, decide classificar a única participante em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste convite. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO RODRIGUES.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO através da Coordenação de Documentação - informa a prorrogação do contrato de serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:
PROCESSO 001.07102.05.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção de elevador.

PRAZO: Seis meses.

MODALIDADE: Dispensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039160100.

VALOR : R\$ 1.440,00.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014320.06.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Locação de cinco máquinas copiadoras de grandes formatos/engenharia para os diversos órgãos da Administração Centralizada do Município.

PRAZO: 180 dias, a contar de 19 de abril de 2006, ou até o término do processo licitatório, caso este ocorra antes do período máximo de 180 dias.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
SMOV	1400	2355	339039

SMA	1200	2355	339039
DEP	400	2355	339039
SPM	1900	2355	339039
SPM	1900	1172	339039
SPM	1900	1173	339039
SPM	1900	1174	339039
SPM	1900	1176	339039
SPM	1900	1178	339039
SPM	1900	1179	339039
SPM	1900	1180	339039
SPM	1900	1182	339039
SPM	1900	1181	339039
SPM	1900	1183	339039

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 94/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4228/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação citada acima:

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente de 40 W.
LOTE 1: ABT Comercial Elétrica Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

PREGÃO
ELETRÔNICO 99/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 4456/06

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica (1 litro).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 18 de setembro de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 18 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 18 de setembro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Uma assinatura anual do jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 569,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039010000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.039697.06.1

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SORTEIO DO
CONVITE 19/06
PROCESSO 007.010130.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 19/06, aquisição de Material de Expediente.

ITENS: 7, 8 E 9 - DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda. X Jussara Regina Kologeski.

DATA: 6 de setembro de 2006, às 8h30min.

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006..

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DE TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO – GABINETE DE TURISMO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO: 001.000247.06.5

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

CONTRATANTE: Gabinete do Turismo – Gabinete do Prefeito

PRAZO: 12 meses

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2355-339039990300-1

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.025999.06.0

O GABINETE DE TURISMO do Gabinete do Prefeito, torna pública as seguintes contratações, efetivadas mediante inexigibilidade de Licitação:

CONTRATADAS: CIA Jornalística J C Jarros, Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda., Empresa Jornalística Pampa Ltda. e RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.,

OBJETO: assinaturas anuais dos jornais “Jornal do Comércio”, “Correio do Povo”, “O Sul” e “Zero Hora”.

VALOR: R\$ 396,00, R\$ 1.080,00, 468,00, e R\$ 1.707,00, respectivamente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1325-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pela Coordenadora-Geral do Gabinete de Turismo do Gabinete do Prefeito e, encontra-se registrada nos processo 001.025999.06.0

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO
DE EMERGÊNCIA 10/06
PROCESSO 005.002670.06.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância e zeladoria.

PRAZO: 60 dias, a contar de 4 de agosto de 2006.

VALOR: R\$ 10.770,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2355 - 3390.39770100-1 do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMOS
ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.0068.04.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO : Contratação de empresas para a locação de 09 (nove) veículos tipo KOMBI e 01(uma) PICK-UP, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas .

REAJUSTE: Reajustar o CONTRATO em 4,37% (quatro virgula trinta e sete por cento), servindo como indexador o IPCA, no período compreendido entre 09de julho de 2005 a 08 de julho de 2006, passando a vigorar a partir de 09 de julho de 2006.

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS	TIPO	R\$	R\$
				HORA	KM
75/06	RTM Transportes Ltda.	DEJ 4062	Kombi	4,15	0,43
76/06	RTM Transportes Ltda.	AKH 8357	Kombi	4,15	0,41
77/06	MRC Transportes Ltda.	IJM 2207	Pick Up	10,23	0,30
78/06	Transportes Siça e Dhara Ltda.	IKC 5538	Kombi	4,72	0,35
79/06	Transportes Siça e Dhara Ltda.	IJK 8631	Kombi	4,72	0,35
80/06	Transportes Siça e Dhara Ltda.	IKA 1272	Kombi	4,72	0,35
81/06	Transpicasso Transportes Ltda.	BWE 5096	Kombi	5,01	0,30
82/06	Transpicasso Transportes Ltda.	LNM 4049	Kombi	5,01	0,30
83/06	Transpicasso Transportes Ltda.	MBF 1612	Kombi	4,88	0,34
84/06	Transportes Provin Ltda.	IJK 1253	Kombi	4,17	0,45

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Concorrência 1/04.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO

ABERTURA
DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS 002.081025.06.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, comunica aos interessados que dará continuidade à Tomada de Preços acima descrita com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 6 de setembro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Campos do Cristal – Vila Nova

DATA: 6 de setembro de 2006, às 10h

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, NESTOR MATIAS
SCHNEIDER, ADRIANO BORGES GULARTE.

EXTRATO DE ADITIVO
À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084001.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Atlas Schindler S/A

OBJETO: Manutenção dos Elevadores Instalados no Prédio da Secretaria Municipal da Educação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Rua dos Andradas 680- em Porto Alegre/RS

TERMO ADITIVO: Alteração do endereço e CNPJ da Contratada, constante no parágrafo de introdução do Contrato registrado sob o número 31749, livro 467-D, folha 66 e do Termo Aditivo registrado sob o número 33620, livro 491-D, folhas 274, que passam a vigor com a seguinte redação:

“... e a empresa Atlas Schindler S.A, com endereço na Rua Santos Guerra, 83, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o número 00028986/0030-42, por seu representante legalmente habilitado, aqui denominada simplesmente Contratada, para “Serviços de Manutenção dos Elevadores Instalados no Prédio da Secretaria Municipal da Educação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre”, referente a Adjudicação Direta 002.084001.05.4, conforme permissivo do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93”.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2006.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Conselho Tutelar inaugura sede reformada

Será inaugurada hoje, às 14h, a sede reformada da microrregião 4 do Conselho Tutelar de Porto Alegre (CT/POA). Localizada na Rua Manoel Vitorino, 10, a sede passou por reparos gerais como pintura interna e externa, conserto da tela do pátio, colocação de portão novo na entrada de carros e pintura do corrimão da escadaria de acesso à micro. A reforma passou também a viabilizar a acessibilidade de cadeirantes à sede do Conselho Tutelar. Agora, pessoas com deficiência (PCDs) contam com rampas e banheiros de acessibilidade.

Segundo os conselheiros, a reforma é uma demanda levantada no diagnóstico realizado nas oito microrregiões em março de 2005. Essas demandas já possuíam processo administrativo da gestão anterior com tais necessidades. Para o conselheiro Francisco Geovani de Souza, a reforma traz um aspecto de receptividade aos cerca de quarenta usuários que passam diariamente pela Microrregião 4. O conselheiro Acir Luis Paloschi complementa afirmando que a inauguração solene é uma forma de aproximar o órgão da comunidade. A microrregião 4 atende as Regiões Partenon e Lomba do Pinheiro.

Ações educativas marcam o Dia do Taxista

O Dia do Taxista, celebrado hoje, será marcado pela distribuição de 5 mil folders aos condutores e passageiros do sistema de táxis da Capital. Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciam o trabalho às 9h, na Estação Rodoviária. À tarde, a partir das 14h, os agentes estarão na Avenida Borges de Medeiros, próximo ao Largo Glênio Peres. Também serão vi-

sitados outros pontos de táxi.

O material educativo afirma que o taxista e o sistema de táxis também é um cartão postal da cidade, além de lembrar que a gentileza e a segurança representam satisfação para todos. Porto Alegre possui uma frota de 3.925 táxis, sendo 2.535 veículos movidos a GNV (64,59%). A Estação Rodoviária de Porto Alegre é o maior ponto fixo da cidade, com 384 veículos.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Estação Rodoviária é o maior ponto fixo da cidade, com 384 veículos

Programa de turismo apresentado ao terceiro setor

O Escritório Municipal de Turismo apresenta hoje o programa Turismo Sustentável & Infância, destinado a entidades, organizações não-governamentais e órgãos públicos que atuam com crianças e adolescentes em Porto Alegre e no Estado. O evento será realizado às 15h, na sede do Escritório (Travessa do Carmo, 84).

Coordenado pelo Ministério do Turismo, o programa desenvolve ações de sensibilização, mobilização e qualificação dos profissionais do trade turístico para a conduta ética empresarial na prevenção e coibição da exploração sexual comercial infanto-juvenil. A apresentação será conduzida por Fabiana Gorenstein, consultora do programa.

A apresentação da proposta a entidades e organizações que atuam com crianças e adolescentes e desenvolvem programas sociais tem o objetivo de compartilhar idéias com o terceiro se-

tor, viabilizando uma atuação mais eficaz no enfrentamento da situação e no combate à exploração sexual infanto-juvenil no turismo. O Brasil é um dos países onde o turismo sexual tem uma forte presença, assim como em toda a América Latina.

De acordo com a secretária municipal de Turismo, o tema traduz o braço social do 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo, que ocorrerá na Capital de 29 de novembro a 02 de dezembro. Durante o Encontro, a exploração sexual de crianças e adolescentes estará na pauta da 2ª Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Turismo da América do Sul para a Prevenção da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no 3º Seminário Turismo Sustentável & Infância, no 1º Seminário Extra-Territorialidade e Legislação sobre Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. Também haverá uma exposição de fotos sobre o tema.

CÂMARA MUNICIPAL

Dia do Profissional de Educação Física

A Câmara Municipal assinalou, em sua Tribuna Popular, o transcurso do Dia do Profissional de Educação Física, comemorado em 1º de setembro. Presidente do sindicato da categoria, Alexandre Ferreira destacou “a incansável luta por garantias trabalhistas e salários justos” e saudou todas as ações visando à promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos. Os profissionais receberam cumprimentos dos vereadores.

Sibra faz 70 anos e recebe homenagem

A Câmara Municipal homenageou a passagem dos 70 anos da Sociedade Israelita Brasileira de Cultura e Beneficência (Sibra). Na cerimônia foi feito um histórico da entidade desde seu nascimento, em agosto de 1936, até os dias atuais, e lembrado que a Sibra foi criada para abrigar os judeus alemães que chegaram ao Brasil nos anos 30 fugindo das perseguições na Europa.

O representante do conselho consultivo da Sibra, Mário Kaspary, recordou que as pessoas que chegavam ao Brasil estavam abaladas por terem sido despojadas de seus bens, de suas famílias e de sua cultura. Ressaltou a importância da entidade no apoio material e religioso aos imigrantes judeus. A cerimônia foi prestigiada pelo presidente da Federação Israelita, Abraão Finkelstein.

Lar Santo Antônio em destaque

A Câmara Municipal realizou solenidade em homenagem ao Lar Santo Antônio dos Excepcionais. Na ocasião foi lembrado que a entidade, fundada em fevereiro de 1979, atua de forma filantrópica e que seus membros trabalham de forma voluntária. O Lar abriga atualmente cerca de 80 pessoas, entre crianças e adultos, portadoras de lesão cerebral grave, muitas delas encaminhadas aos Conselhos Tutelares por terem sido abandonadas por seus familiares. Agradecendo, a presidente da entidade, Bernadete Cordoni Magalhães, manifestou sua alegria e contentamento com a homenagem.

Debate ouve Conselhos da Região Metropolitana

A Comissão Especial da Câmara de Porto Alegre que discute e analisa a eleição do Conselho Tutelar realizou debate com representantes de dois municípios da Grande Porto Alegre, Glorinha e Canoas. O objetivo foi conhecer a atuação dos conselhos nesses municípios, visto que 60% das crianças que estão nas ruas da Capital são oriundas da Região Metropolitana. Também estavam, convidados, mas não compareceram, representantes de Alvorada, Cachoeirinha, Gravataí, Esteio, Portão, São Leopoldo e Viamão.

Durante os encontros já realizados foram discutidas propostas de alteração da eleição dos novos conselheiros tutelares, prevista para 2007, além da necessidade de especificar melhor as atribuições dos conselheiros, regimento da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, possibilidade da realização de uma prova com os candidatos, com bibliografia especificada, além de uma avaliação psicotécnica desses candidatos. Já se chegou a conclusão de que a escolaridade mínima exigida para ser um conselheiro tutelar é o segundo grau completo.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.